



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~RESOLUÇÃO N. 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.~~

(Revogada pela Resolução COJUS n. 67, de 8.11.2022)

~~Altera a Resolução nº 33, de 1º de novembro de 2017, que fixa indicadores e metas institucionais e setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR no âmbito do Poder Judiciário Estadual e dá nova redação ao art. 3º da Resolução COJUS n.º 10, de 04 de agosto de 2014.~~

-

~~O CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010 (com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 257, de 29 de janeiro de 2013), combinado com o artigo 12 da Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013 – PCCR (com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 289, de 03 de julho de 2014),~~

~~**CONSIDERANDO** as diretrizes fixadas na Resolução COJUS n. 09, de 01 de agosto de 2014, estabelecendo as normas regulamentares centrais para concessão da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR);~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os indicadores e as metas das unidades de apoio direto à jurisdição e administrativas para o terceiro período de avaliação da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR), referente ao exercício de 2018;~~

-

~~**CONSIDERANDO** que os indicadores e as metas das unidades de apoio direto à jurisdição e administrativas que servirão de base para o cálculo da Gratificação por Alcance de Resultados (GAR) serão estabelecidos de acordo com as diretrizes fixadas para o Poder Judiciário Estadual (Planejamento Estratégico, Plano de Logística Sustentável e outros normativos) e as atividades desenvolvidas por cada uma das referidas unidades;~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Art. 1º O artigo 1º da Resolução COJUS n.º 33, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 1º Ficam estabelecidos os indicadores e as metas institucionais e setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, referentes ao exercício de 2018, nos termos dos Anexos desta Resolução:~~

~~-~~

~~I – indicadores e metas institucionais – Anexo I;~~

~~II – metas setoriais:~~

~~-~~

~~a) indicadores e metas relativos às unidades judiciárias – Anexo II;~~

~~b) indicadores e metas relativos às unidades de apoio direito à jurisdição – Anexo III, e~~

~~c) indicadores e metas relativos às unidades administrativas – Anexo IV”.~~

~~-~~

~~“Art. 1º Ficam estabelecidos os indicadores e as metas institucionais e setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados GAR, referentes ao exercício de 2019, nos termos dos Anexos desta Resolução:~~

~~I – indicadores e metas institucionais Anexo I;~~

~~II – metas setoriais:~~

~~a) indicadores e metas relativos às unidades Judiciárias Anexo II.~~

~~b) indicadores e metas relativos às unidades de apoio direito à jurisdição Anexo III, e;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~e) indicadores e metas relativos às unidades administrativas Anexo IV".~~ (Alterado pela Resolução COJUS n. 39, de 31.1.2020)

~~Art. 2º O Art. 3º da Resolução COJUS n.º 10, de 04 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º...~~

~~§ 1º A aplicação dos financeiros da GAR apurada na forma prevista no caput deste artigo dar-se-á em parcela única, no mês de janeiro de 2019, mediante disponibilidade orçamentária e financeira” (NR)”~~

~~Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio Branco-Ac, 13 de dezembro de 2018.~~

-
-
Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente
-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~(GAR) – 2018~~ ~~GRATIFICAÇÃO POR ALCANCE DE~~ ~~RESULTADOS~~

INDICADORES E METAS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO I

~~1- Indicadores e metas institucionais de todas as Unidades Administrativas, Jurisdicionais e de Apoio à Jurisdição.~~

GRATIFICAÇÃO POR ALCANCE DE RESULTADOS (GAR) – 2018

INDICADORES E METAS

TABELA ÚNICA

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	TODAS AS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	1	Índice de cumprimento do planejamento estratégico 2015- 2020	Cumprir os indicadores do planejamento estratégico para o ano de 2018	% de cumprimento dos indicadores do planejamento estratégico para o ano de 2018	90%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO II

Indicadores e Metas das Unidades Judiciárias Integrantes da Estrutura Organizacional Jurisdicional de 1º e 2º Graus.

2- Indicadores e Metas das Unidades Judiciárias Integrantes da Estrutura Organizacional Jurisdicional de 1º e 2º Graus.

TABELA 1

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDIO NAIS DE 1º GRAU	TODAS AS VARAS DAS COMARCAS INSTALADAS – 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	1	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Movimentar os processos existentes na unidade com intervalo médio entre as movimentações de até 100 (cem) dias corridos	% de processos movimentados no prazo de até 100 dias	100% dos processos
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2018 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} + 1 - \text{Processos Cancelados} + \text{reativados} - \text{suspensos}) * 100$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} - \text{Processos saídos}) * 1000 / K$ Onde K = 8 para 1º e 2º grau e 10 para juizados e turmas	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 4 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	$(\text{Número de processos julgados} / \text{pelo número de processos distribuídos} + \text{número de processos entrados} - \text{número de processos saídos}) * 1000 / 7$	100%
		5	Índice de cumprimento da meta 6 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 2º grau.	$(\text{Total de ações coletivas julgadas} / \text{total de ações distribuídas} + \text{total de ações entradas} - \text{total de ações saídas}) * 1000 / K$, onde K=6 p/ 1º Grau e K=8 p/ 2º Grau	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

		6	Índice de atendimento à demanda (Res. 76 do CNJ)	Baixar mais processos de conhecimento do que os distribuídos	(Total de processos judiciais baixados/ Total de casos novos) *100	100%
--	--	---	--	--	--	------

TABELA 2

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDICIONAIS DE 1º GRAU	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO (VEPMA)	1	Índice de agilidade no acompanhamento das penas que demandam prestação de serviços à comunidade, participação em grupos, cursos e escolarização	Emitir Relatório Psicossocial de Acompanhamento, descumprimento e encerramento Pena, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do relatório de frequência na secretaria da Vara.	% de relatórios de Acompanhamento de Pena emitidos, no prazo fixado para o indicador.	100%
		2	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões interlocutórias	Dar cumprimento aos despachos e decisões interlocutórias no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do processo na fila "Providências do Cartório Urgente".	% de cumprimento aos Despachos e Decisões Interlocutórias no prazo fixado no indicador	100%
		3	Índice de agilidade na designação das audiências	Designar audiência admonitória, justificatória e oitiva, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da entrada do processo na fila "Aguardando Designação de Audiência".	% de audiências designadas no prazo fixado para o indicador	100%
		4	Índice de agilidade na juntada de Petições e Pareceres	Juntar aos processos as petições da defensoria e advogados e pareceres ministerial com prazo não superior a 5 (cinco) dias, a partir da entrada no fluxo "Petições Intermediárias aguardando cadastro".	Total de Pareceres e Petições entrados/total de juntadas	100%

TABELA 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDIO NAIS DE 1º GRAU	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE RIO BRANCO (VER)	1	Índice de agilidade no acompanhamento das penas	Emitir Relatório de Acompanhamento de Pena, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrada na fila "Ag. Elaboração de RAP".	% de relatórios de Acompanhamento de Pena, no prazo fixado para o indicador.	100% dos relatórios emitidos no prazo fixado
		2	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões Interlocutórias	Dar cumprimento aos despachos e decisões interlocutórias no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do processo na fila "Ag. Cumprir Despacho/Decisão".	% de cumprimento aos Despachos e Decisões Interlocutórias no prazo fixado no indicador	100% de cumprimento de despachos e decisões no prazo fixado
		3	Índice de agilidade na concessão de benefícios	Dar cumprimento às Decisões concedente progressão de regime, livramento condicional e saída temporária em até cinco (cinco) dias, a contar do recebimento do processo na fila "Ag. Audiência de Benefício".	% de cumprimento dos benefícios no prazo fixado para o indicador	100% das decisões e prazo fixado
		4	Índice de agilidade na juntada de Petições e Pareceres	Juntar aos processos as petições da defensoria e advogados e pareceres ministerial em prazo não superior a 5 (cinco) dias, a partir da entrada no fluxo "Petições Intermediárias aguardando cadastro".	Total de Pareceres e Petições entrados/total de juntadas	100% das petições e pareceres no prazo fixado
		5	Índice de Agilidade no registro e autuação de processos	Autuar os processos entrados nas filas "Ag. Análise Inicial" e "Ag. Análise inicial do Apenado" em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da entrada nessas filas.	% de processos nas filas por período superior ao prazo	100% dos processos autuados no prazo fixado

TABELA 4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JUDICIÁRIAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA, CÍVEIS E CRIMINAIS DAS COMARCAS INSTALADAS	1	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Movimentar os processos existentes na unidade com intervalo médio entre as movimentações de até 100 (cem) dias corridos	% de processos movimentados no prazo de até 100 dias	100% dos processos
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2018 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} + 1 - \text{Processos Cancelados})$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 3º grau.	$(\text{total processos de conhecimento julgados} / \text{total de processos distribuídos} - \text{Processos saídos}) * 1000 / K$	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 4 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	$(\text{Número de processos julgados} / \text{pelo número de processos distribuídos} + \text{número de processos entrados} - \text{número de processos saídos}) * 1000 / 7$	100%
		5	Índice de cumprimento da meta 6 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 2º grau.	$(\text{Total de ações coletivas julgadas} / \text{total de ações distribuídas} + \text{total de ações entradas} - \text{total de ações saídas}) * 1000 / K$, onde K = 6 p/ 1º Grau e	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 5

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
SECRETARIAS-DE TURMAS RECURSAIS	SECRETARIAS-DAS 1ª e 2ª TURMAS RECURSAIS	1	Índice de agilidade na inclusão de processos nas pautas de julgamento	Incluir processos em pauta de julgamento na primeira sessão a partir da entrada na fila de trabalho	% de processos pautados	100% dos processos recebidos na fila de trabalho dentro do prazo regimental
		2	Índice de agilidade na expedição de certidões de julgamentos/liberação dos processos para lavratura de acórdãos/resumo dos julgados	Expedir certidões de julgamento em até 48 horas a contar da realização da sessão de julgamento	% de processos movimentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	100% dos processos julgados em sessão
		3	Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Publicar acórdãos/resumo dos julgados em até 5 (cinco) dias	% de processos com a publicação de acórdão no prazo de até 5 (cinco) dias	100% dos processos julgados com acórdãos/resumos recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Fazer conclusos os processos com pedidos de vistas e recursos em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade no processamento dos recursos para órgãos Superiores	Encaminhar os recursos à Turma de Uniformização e aos Tribunais Superiores em até 7 (sete) dias a contar do recebimento na fila de trabalho	% de processos encaminhados aos órgãos superiores no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		6	Índice de agilidade na baixa de processos julgados aos juizados especiais	Encaminhar os processos julgados à origem em até 7 (sete) dias a contar do recebimento na fila de trabalho	% de processos julgados baixados à origem no prazo de até 7 (sete) dias	100% dos processos recebidos na fila de trabalho

TABELA 6

UNIDADE	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
---------	------	-----------	------------------------	---------	------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	1	Índice de acompanhamento da produtividade do CEJUS-JEC/RB	Extraírelatóriogerencialdo CEJUS JEC/RB, por meio do SAJ, e encaminhá-lo à Corregedoria e à Presidência, até 31 de dezembro de 2018, podendo propor eventuais medidas necessárias ao aprimoramento.	Quantidade de relatório encaminhado, no prazo fixado para o indicador.	1 (um) relatório extraído e encaminhado no prazo
	2	Índice de acompanhamento da produtividade das unidades dos Juizados Especiais	Extraírelatóriogerencialdos Juizados Especiais da Comarca de Rio Branco, por meio do SAJ, e encaminhá-lo à Corregedoria e à Presidência, até 31 de dezembro de 2018, podendo propor eventuais medidas necessárias ao aprimoramento.	Quantidade de relatório encaminhado, no prazo fixado para o indicador.	1 (um) relatório extraído e encaminhado no prazo
	3	Índice de acompanhamento das Turmas Recursais	Extraírelatóriode produtividade das Turmas Recursais, disponíveis no SAJ ou Portal do TJAC, e encaminhá-lo à Corregedoria e à Presidência, até 31 de dezembro de 2018, podendo propor eventuais medidas necessárias ao aprimoramento.	Quantidade de relatório encaminhado, no prazo fixado para o indicador.	1 (um) relatório extraído e encaminhado no prazo
	4	Índice de elaboração e encaminhamento do acompanhamento da produtividade dos conciliadores e juizes leigos	Elaborar e encaminhar à Presidência, à Vice Presidência e à Corregedoria, o relatório de produtividade dos conciliadores e juizes leigos, de acordo com os dados extraídos do SPROL até o dia 15 do mês subsequente.	Quantidade de relatórios encaminhados.	100% dos relatórios extraídos e encaminhados no prazo

TABELA 7

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
ASSESSORIA DE MEMBROS DAS TURMAS RECURSAIS	TODOS OS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ASSESSORAR	1	Índice de agilidade na movimentação dos processos concluídos	Manter atualizada a fila de trabalho processos com até 100 dias de conclusão elaborar minuta de julgados	% de processos decididos em até 100 dias	100% dos processos concluídos devem sair da fila de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	OS MEMBROS DAS TURMAS RECURSAIS					trabalho em até 100 dias da conclusão
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2018 do CNJ	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	$\frac{\text{(total processos de conhecimento julgados/total de processos distribuídos + 1 - Processos Cancelados + reativados suspensos)}}{100}$	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	$\frac{\text{(total processos de conhecimento julgados/total de processos distribuídos - Processos saídos)}}{1000/K}$, Onde K = 8 para 1º e 2º grau e 10 para Juizados e turmas	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 4 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	$\frac{\text{(Número de processos julgados/pelo número de processos distribuídos + número de processos entrados - número de processos saídos)}}{1000/7}$	100%
		5	Índice de agilidade na lavratura de acordãos/resumo dos julgados	Elaborar em até 10 (dez) dias corridos os acordãos/resumos dos processos julgados	% de processos com acordão lavrado no prazo de até 10 (dez) dias	100% dos processos recebidos na fila de trabalho - conclusão para lavratura de acordão

TABELA 8

UNIDADE	GERÊNCIA/SUPERVISÃO/SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
UNIDADES JURISDICIONAIS DE 1º GRAU	TODAS AS COMARCAS NÃO INSTALADAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	1	Índice de atermação / conciliação	Realizar conciliações em número equivalente aos termos registrados	$\frac{\text{(Conciliações Positivas / Termos Registrados)}}{100}$	25% das atermações



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 9

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
TODAS AS COMARCAS QUE POSSUAM CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA INSTALADOS	TODOS OS CEJUSC instalados/ CEJUSC-JTRAN e Núcleo do CEJUS da FIRB/FAAO	1	Índice de acordos pré- processuais e conciliações homologados em relação às unidades jurisdicionais correlatas	Obter acordos pré- processuais e conciliações homologados em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas, no período.	Soma dos acordos homologados > soma dos acordos homologados em todas as unidades correlatas / número de unidades correlatas	Maior número de acordos pré- processu- ais e concilia- ções no período
	EQUIPE TÉCNICA (CEJUS-JTRAN)	2	Índice de atendimentos e perícias realizados	Realizar os atendimentos e perícias dentro do prazo máximo de 2 horas da solicitação	(Atendimentos realizados/Total de atendimentos solicitados)	100%
		3	Índice de laudos técnicos emitidos	Emissão de laudos técnicos para as perícias de trânsito no prazo de até 3 (três) dias	(Laudos técnicos emitidos/Total de laudos técnicos demandados)	100%

TABELA 10

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA JUDICIÁRIA (DJUD)	GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO (GEDIS)	1	Índice de publicação das atas de distribuição de processos judiciais	Publicar as atas de distribuição de processos judiciais em trâmite no TJAC, no prazo de 48 horas.	Quantitativo de atas de distribuição publicadas no prazo estabelecido	100% de publicação das atas de distribuição
		2	Índice de agilidade no cadastro, digitação de peças e distribuição de processos judiciais.	Distribuir processos judiciais e remetê-los à GEJUD em até 48 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

		3	Índice de agilidade no cadastro, digitação de peças e distribuição de processos judiciais urgentes.	Distribuir processos judiciais e fazê-los conclusos em até 24 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho	100% de distribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processos judiciais em até 48 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho	100% de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processos judiciais em 24 horas a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho	100% de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
	GERÊNCIA DE FEITOS JUDICIAIS (GEJUD)	6	Índice de informação dos relatórios estatísticos mensais de produtividade do Pleno Jurisdicional, Pleno Administrativo e COJUS.	Elaborar e divulgar relatório estatístico até o décimo dia do mês	Quantitativo de relatórios divulgados no prazo estabelecido	100% de divulgação dos relatórios
		7	Índice de agilidade na movimentação processual	Fazer movimentação processual em até 60 dias úteis contados da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados	100% de processos movimentados
		8	Índice de agilidade no processamento dos recursos para os Tribunais Superiores e STF	Encaminhar os recursos com juízo de admissibilidade positivo aos Tribunais Superiores e STJ em até 15 dias úteis a contar do decurso do prazo recursal	% de processos remetidos	100% de processos remetidos
		9	Índice de agilidade na baixa de processos julgados aos órgãos jurisdicionais de 1º Grau	Encaminhar os processos julgados à origem em até 15 dias úteis a contar do decurso do prazo recursal	% de processos devolvidos à origem	100% de processos devolvidos à origem
		10	Índice de atendimento à demanda (Res. 76 do CNJ)	Baixar (arquivar) mais processos originários do que os que entram	Total de processos baixados / Total de processos novos x 100	100% de processos arquivados

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
	GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES (GESES)	11	Índice de agilidade na inclusão de processos nas pautas de julgamento	Incluir processos em pauta de julgamento na primeira sessão a partir da entrada na fila de trabalho	% de processos pautados	100% de processos pautados
		12	Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Publicar acórdãos/resumo dos julgados em até 48 horas a contar do recebimento na fila de trabalho	% de acórdãos/ementas publicados	100% de acórdãos/ementas publicados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

DIRETORIA JUDICIÁRIA (DJUD)		13	Índice de agilidade na movimentação dos processos	Fazer conclusos os processos com pedidos de vista em até 24 horas contadas da entrada na fila de trabalho	% de processos submetidos à conclusão	100% de processos submetidos à conclusão
		14	Índice de informação dos relatórios estatísticos mensais de produtividade das 1ª e 2ª Câmaras Cíveis e da Câmara Criminal	Elaborar relatórios estatísticos até o décimo dia do mês	Quantitativo de relatórios divulgados no prazo estabelecido	100% de divulgação dos relatórios
		15	Índice de agilidade na expedição de certidões de julgamentos/liberação dos processos para lavratura de acórdãos/resumo dos julgados	Expedir certidões de julgamento em até 48 horas a contar da realização da sessão de julgamento	% de certidões de julgamentos expedidas	100% de certidões de julgamentos expedidas
		16	Índice de agilidade na baixa de processos julgados aos órgãos jurisdicionais de 1º Grau	Encaminhar os processos julgados à origem em até 15 dias úteis a contar do decurso do prazo recursal	% de processos de trabalho devolvidos à origem	100% de processos devolvidos à origem
		17	Índice de atendimento à demanda (Res. 76 do CNJ)	Baixar (arquivar) mais processos originários do que os que entram	Total de processos baixados / Total de processos novos x 100	100% de processos arquivados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 11

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
GABINETES DOS DESEMBARG ADORES	TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES	1	Índice de agilidade na decisão dos processos conclusos	Manter atualizada a fila de trabalho — processos com até 100 dias de conclusão — elaborar —minuta— de julgados	% de processos decididos em até 100 dias	100% dos processos conclusos devem sair da fila de trabalho em até 100 dias da conclusão
		2	Índice de cumprimento da meta 1 de 2018 do CNJ	Julgar —quantidade— maior de —processos— de conhecimento do que os distribuídos —no— ano corrente	(total processos de conhecimento julgados/total de processos distribuídos + 1— Processos Cancelados + reativados— suspensos)*100	100%
		3	Índice de cumprimento da meta 2 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos —até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos —até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos —até 31/12/2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	(total processos de conhecimento julgados/total de processos distribuídos— Processos saídos) *1000/K Onde K = 8 para 1º e 2º grau e 10 para juizados e turmas	100%
		4	Índice de cumprimento da meta 4 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes —contra— a administração —pública distribuídas —até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concessão.	(Número de processos julgados/pelo numero de processos distribuídos + número de processos entrados —numero de processos saídos) * 1000/7	100%
		5	Índice de cumprimento da meta 6 de 2018 do CNJ	Identificar e julgar até 31/12/2018, 60% das ações —coletivas distribuídas —até 31/12/2015 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas —até 31/12/2016 no 2º grau.	(Total de ações coletivas julgadas/total de ações distribuídas + total de ações entradas —total de ações saídas) *1000 / K, onde K=6 p/ 1º Grau e K=8 p/ 2º Grau	100%
		6	Índice de agilidade na lavratura de acórdãos	Elaborar em até 10 (dez) dias —corridos— os acórdãos/resumos dos processos julgados	% de processos com acórdão lavrado no prazo de até 10 (dez) dias	100% dos processos recebidos na fila de trabalho —conclusão para lavratura de acórdão

TABELA 12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
SERVIÇOS EXTRAJUDI- CIAIS NÃO DELEGADOS	TODAS AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NÃO DELEGADAS	1	Índice de agilidade no envio das comunicações de registro e averbações	Observância do cumprimento de prazo das comunicações de registro e averbações, em até 5 (cinco) dias (art. 106, LF 6.015/1973).	-	100%
		2	Índice de agilidade na elaboração e no envio dos Relatórios dos Atos Praticados à COGER	Observância do cumprimento de prazo do envio dos relatórios dos atos praticados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos atos praticados.	-	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO III

Indicadores e Metas das Unidades de Apoio Direto à Jurisdição Integrantes da Estrutura Organização Jurisdicional de 1º Grau.

3 – Indicadores e Metas das Unidades de Apoio Direto à Jurisdição Integrantes da Estrutura Organização Jurisdicional de 1º Grau.

TABELA 1

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM	1	Índice de atualização da fila “validar Processos recebidos”	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias.	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais.	Distribuir processo judicial e fazê-lo concluso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos judiciais urgentes.	Distribuir processo judicial e fazê-lo concluso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% de distribuição dos processos urgentes na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais	Redistribuir processo judicial no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de agilidade na redistribuição de processos judiciais urgentes	Redistribuir processo judicial urgente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento excetuados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		6	Índice de agilidade na distribuição das cartas precatórias recebidas no mês	Distribuir carta precatória no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento.	% de redistribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

						fixado para o indicador
		7	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos jurisdicionados	Emitir certidão de nada consta ao usuário no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador
		8	Índice de atualização da fila “Validar Processos Recebidos”	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias sendo 50% (cinquenta por cento) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta Resolução e os outros 50% (cinquenta por cento) até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	% de distribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		9	Índice de agilidade no cadastro digitalização de peças e distribuição de processos jurisdicionais	Distribuir processo jurisdicional e fazê-lo conclusivo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento executados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	DISTRIBUIÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA	10	Índice de agilidade no cadastro digitalização de peças e distribuição de processos jurisdicionais urgentes	Distribuir processo jurisdicional urgente e fazê-lo conclusivo em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento executados os processos com pendências	% de distribuição de processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	DISTRIBUIÇÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA	11	Índice de agilidade na redistribuição de processos jurisdicionais	Redistribuir processo jurisdicional no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento executados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (Cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		12	Índice de agilidade na redistribuição de processos jurisdicionais urgentes	Redistribuir processo jurisdicional urgente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento executados os processos com pendências	% de redistribuição dos processos urgentes incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
		13	Índice de agilidade na distribuição das cartas precatórias recebidas no mês	Distribuir carta precatória no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento.	% de distribuição das cartas precatórias recebidas no mês no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição das cartas precatórias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS (EXCLUSIVO PARA A DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE RIO BRANCO SEM PREJUIZO DOS DEMAIS INDICADORES E METAS FIXADOS NESTA TABELA)						recebidas no mês no prazo fixado para o indicador
	14	Índice de agilidade na emissão de certidões de nada consta aos jurisdicionados	Emitir certidão de nada consta ao usuário no mesmo dia da solicitação	% de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de certidões de nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador	
	15	Índice de Atualização da fila “Validar Processos Recebidos da 1ª Instância”	Atualizar a distribuição pendente dos processos recebidos da 1ª instância, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes.	% de distribuições inclusas na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	
	16	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos jurisdicionais.	Distribuir processo jurisdicional e fazê-lo concluso, no prazo de até 48 (quarente e oito) horas, a contar do recebimento, executados os processos com pendências.	% de distribuição dos processos inclusos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	
	17	Índice de agilidade no cadastro, digitalização de peças e distribuição de processos jurisdicionais urgentes.	Distribuir processo jurisdicional urgente e fazê-lo concluso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de distribuição de processos urgentes, inclusos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de distribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	
	18	Índice de agilidade na redistribuição de processos jurisdicionais	Redistribuir processo jurisdicional, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos inclusos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	
	19	Índice de agilidade na redistribuição de processos jurisdicionais urgentes	Redistribuir processo jurisdicional urgente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, excetuados os processos com pendências.	% de redistribuição dos processos urgentes, inclusos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de redistribuição dos processos urgentes, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	
	20	Índice de agilidade na emissão de certidões	Emitir certidão de nada consta ao usuário, no mesmo dia da solicitação.	% de certidões de nada consta expedidas no prazo	100% (cem por cento) de certidões de	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

			de nada consta aos jurisdicionados		fixado para o indicador	nada consta expedidas no prazo fixado para o indicador
		21	Índice de atualização da distribuição dos processos residuais	Atualizar a distribuição dos processos residuais, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor desta resolução.	% de distribuição dos processos residuais, inclusive na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de distribuição dos processos residuais, recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador.
	SETORES DE ATERMAÇÃO / RECLAMAÇÃO DOS JUIZADOS CÍVEIS	22	Índice de agilidade no atendimento e no (a) registro / atermação de reclamação do público jurisdicionado	Atender e registrar / atermar os fatos noticiados pelo jurisdicionado, no prazo de até 01 (uma) hora, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais.	% de atendimento e registro / atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento e registro / atermação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		23	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ao superior a 90% (noventa por cento).	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados no índice fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos usuários satisfeitos com o atendimento no prazo fixado para o indicador
	PROTOCOLOS	24	Índice de agilidade no recebimento de correspondências	Receber correspondência, no prazo de até 15 (quinze) minutos.	% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador
		25	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências recebidas aos respectivos destinatários	Encaminhar correspondência recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
		26	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências urgentes recebidas aos respectivos destinatários	Encaminhar correspondência urgente recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.	% de correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	27	Índice de agilidade na prestação de	Prestar informação ao jurisdicionado, no prazo de até 30 (trinta)	% de atendimento aos jurisdicionados	90% (noventa por cento) de atendimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

CENTRAL DE MANDADOS		informação ao jurisdicionado	minutos, a contar do recebimento da senha, observadas as preferências legais.	no prazo fixado para o indicador	aos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
	28	Índice de satisfação no atendimento ao público jurisdicionado	Satisfação do jurisdicionado, quanto ao atendimento, num índice igual ou superior a 90% (noventa por cento).	% de satisfação extraída junto aos jurisdicionados no índice fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos usuários satisfeitos com o atendimento no índice fixado para o indicador
	29	Índice de agilidade na distribuição dos mandados recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça	Distribuir mandado recebido da unidade jurisdicional ao oficial de justiça, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.	% dos mandados distribuídos recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de distribuição dos mandados recebidos das unidades jurisdicionais aos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador
	30	Índice de agilidade na devolução, às unidades jurisdicionais, de mandados certificados e entregues pelos oficiais de justiça.	Devolver à unidade judiciária mandado certificado e entregue pelo oficial de justiça, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de devolução, às unidades judiciárias, de todos os mandados certificados e entregues pelos oficiais de justiça no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de devolução às unidades judiciárias de todos os mandados certificados e entregues pelos oficiais de justiça no prazo fixado pelo indicador
	31	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios de produtividade dos oficiais de justiça	Encaminhar os relatórios de produtividade dos oficiais de justiça, no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de relatórios de produtividade encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios de produtividade encaminhados no prazo fixado para o indicador
	32	Índice de agilidade no cumprimento dos mandados do acordo nº 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC)	Cumprir mandado do acordo 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC), no prazo de até 15 (quinze) dias.	% dos mandados cumpridos inerentes ao acordo 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC) no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos mandados cumpridos inerentes ao acordo 002/2013 (TRE-AC e TJ-AC) no prazo fixado para o indicador
	33	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios de mandados pendentes	Encaminhar os relatórios de mandados pendentes, informando quantidade, tempo de permanência e oficial de justiça vinculado, até o dia 10 do mês subsequente.	% dos relatórios de mandados pendentes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios de mandados pendentes encaminhados no prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

						fixado para o indicador
	CONTADORIAS	34	Índice de agilidade na atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos pendentes	Atualizar / elaborar os cálculos e obter a custa dos processos pendentes no prazo de até 10 (dez) dias.	% de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		35	Índice de agilidade na atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos a partir da entrada em vigor desta resolução	Atualizar / elaborar cálculo e obter custas de processo recebido, a partir da entrada em vigor desta resolução, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do feito.	% de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de atualização / elaboração dos cálculos e obtenção das custas dos processos recebidos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
	ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS	36	Índice de agilidade na elaboração de relatórios de vitórias preventivas e encaminhamento à DRVAC	Elaborar relatório de vitória preventiva e encaminhá-lo à DRVAC, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de relatórios de vitórias preventivas elaboradas e encaminhados à DRVAC no prazo fixado pelo indicador	100% (cem por cento) de relatórios de vitórias preventivas elaboradas e encaminhados à DRVAC no prazo fixado pelo indicador
		37	Índice de agilidade na tomada de providências corretivas / reparadoras	Tomar providência corretiva / reparadora, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da data de ciência do (a) sinistro / ocorrência.	% de providências corretivas / reparadoras tomadas no prazo fixado para o indicador	100% (Cem por cento) de providências corretivas / reparadoras tomadas no prazo fixado pelo indicador
	DEPÓSITO E ARQUIVO JUDICIAL	38	Índice de agilidade na destinação de objetos vinculados a processos findos, com sentença transitada em julgado.	Destinar os objetos vinculados a processos findos, com sentença transitada em julgado, no prazo de até 90 (noventa) dias, sendo 30% (trinta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução; 65%, até 60 dias da vigência da norma em questão; e 100%, até o fim dos 30 dias restantes.	% de destinação dos objetos vinculados aos processos findos, com sentença transitada em julgado no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) de destinação dos objetos oriundos dos processos findos, com sentença transitada em julgado no prazo fixado para o indicador.
		39	Índice de agilidade no atendimento das solicitações de objeto sob guarda	Atender a solicitação de objeto(s) sob guarda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de atendimento dos pedidos de objetos sob guarda	100% (cem por cento) de atendimento às solicitações



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

SECRETARIAS DAS DIRETORIAS DE FORO					no prazo fixado para o indicador	dos objetos sob guarda no prazo fixado para o indicador
	40	Índice de agilidade no encaminhamento de todos os expedientes dirigidos à DIREF	Encaminhar — expediente recebido na DIREF, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento.	% dos expedientes diligenciados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	
	41	Índice de agilidade na distribuição, instrução, movimentação e conclusão dos processos de competência da DIREF.	Distribuir, — instruir, movimentar e concluir processo excepcional, no âmbito da DIREF, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% dos processos excepcionais distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) dos processos distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.	
	42	Índice de agilidade na distribuição, instrução, movimentação e conclusão dos processos urgentes de competência da DIREF.	Distribuir, — instruir, movimentar e concluir processo — excepcional urgente, no âmbito da DIREF no prazo de até 24 horas.	% dos processos excepcionais urgentes distribuídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.	100% (cem por cento) dos processos urgentes distribuídos, instruídos, movimentados e conclusos, no âmbito da DIREF no prazo fixado para o indicador.	

TABELA 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO-DO INDICADOR	FÓRMULA	META
TODAS AS UNIDADES DAS COMARCAS INSTALADAS (1º GRAU DE JURISDIÇÃO) QUE POSSUAM SERVIÇO SOCIAL, DE PSICOLOGIA E DE PEDAGOGIA – SESOP VINCULADO	COMARCAS DE BRASÍLIA E CRUZEIRO DO SUL	1	Índice de agilidade na realização de visitas domiciliares	Elaborar/realizar visita domiciliar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do (a) despacho/decisão judicial	% de visitas domiciliares realizadas no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) das visitas domiciliares realizadas no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade na realização de entrevistas/ atendimentos nas dependências do Poder	Realizar entrevista/atendimento nas dependências do Poder Judiciário, no prazo de até 30 (trinta) minutos, a contar da chegada do jurisdicionado no local	% de entrevistas/atendimentos realizados nas dependências do Poder Judiciário no tempo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de entrevistas/ atendimentos realizados no tempo fixado para o indicador
	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ÀS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	3	Índice de agilidade na elaboração de relatório de estudos sociais/psicológicos/pedagógicos	Elaborar relatórios sociais/psicológicos/pedagógicos, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento do (a) despacho/decisão judicial	% de relatórios sociais/psicológicos/pedagógicos realizados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de estudos sociais/psicológicos/pedagógicos realizados no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de agilidade no encaminhamento dos relatórios/ pareceres	Encaminhar relatório/parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias	% de relatórios/ pareceres encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos relatórios/ pareceres encaminhados no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO IV

Indicadores e Metas Relativos a outras Unidades.

4 – Indicadores e Metas relativos às Unidades Administrativas.

TABELA 1 – PRESI

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	GABINETE DA PRESIDENTE	1	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Presidente	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça	% de expedientes despachados com o Presidente no prazo fixado para o indicador	Despachar com o Presidente 100% dos expedientes recebidos no prazo fixado no indicador
		2	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes	Receber e encaminhar expedientes ao respectivo destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado pelo indicador
		3	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes urgentes	Receber e encaminhar expedientes urgentes ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ASCOI)	4	Índice de execução do PAA	Efetuar as auditorias planejadas e aprovadas, presentes no PAA	Total de auditorias planejadas no PAA / Total de auditorias realizadas x 100	100% de auditorias
		5	Índice de auditorias extraordinárias executadas	Quantidade de auditorias extraordinárias demandadas pela Presidência, no prazo fixado no indicador, conforme demanda	Auditorias extraordinárias realizadas / Total de atividades do PAA x 100	100% de auditorias extraordinárias solicitadas executadas
		6	Índice de monitoramento das recomendações efetuadas nos processos	Monitoramento das recomendações efetuadas nos processos e atacadas pela Presidência	Quantidade de recomendações monitoradas / Quantidade de recomendações acatadas pela Presidência por processo x 100	100% de monitoramento sobre as recomendações sugeridas e acatadas pela Presidência
		7	Índice de acompanhamento dos processos submetidos à análise prévia	Acompanhamento dos processos submetidos à análise prévia	Quantidade de processos submetidos à análise prévia / Total de processos submetidos à análise prévia x 100	100% de processos submetidos à análise prévia
		8	Índice de acompanhamento dos processos determinados pelo CNJ	Acompanhamento das contratações que devem seguir as normas e Resoluções do CNJ	Quantidade de processos analisados que devem seguir as Resoluções do CNJ / Total de processos que devem seguir as Resoluções do CNJ x 100	100% dos processos amparados por determinações do CNJ analisados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO /SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA JURÍDICA (ASJUR)	09	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos judicial não urgente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisões, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, decisões, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes no prazo fixado para o indicador
		10	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes	Emitir ou elaborar despacho, decisão, parecer ou minuta para processo judicial urgente, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem) por cento de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, decisões ou minutas em processos administrativos não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer decisões ou minutas em processos administrativos não urgentes, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos administrativos não urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas para processos administrativos não urgentes no prazo fixado para o indicador
		12	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, decisões ou minutas em processos administrativos urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer decisões ou minutas em processos administrativos urgentes, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres, ou minutas processos administrativos urgentes no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, decisão, pareceres ou minutas em processos administrativos urgentes no prazo fixado para o indicador
		13	Índice de julgamento dos Processos de Movimentação na Carreira da Magistratura	Controlar, auxiliar e minutar despachos, decisões e votos nos processos de promoção, remoção e acesso, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da determinação do Presidente	% de processos julgados mensalmente	100% de processos em andamento
		14	Índice de julgamento dos processos designados para as turmas recursais	Auxiliar e minutar despachos, decisões e votos nos processos de escolha de membros das turmas recursais, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da determinação do Presidente	% de processos julgados	100% de processos em andamento

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
---------	-------------------------	------	-----------	---------------------------	---------	------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	/SETOR/ FUNÇÃO					
PRESIDÊNCIA (PRESI)	ASSESSORIA MILITAR (ASMI)	15	Índice de controle de acesso de pedestres pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário que contam com a presença de agentes de segurança	% de controle de acessos dos pedestres que ingressam nos prédios no Poder Judiciário	100% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		16	Índice de controle de acesso de veículos pelos agentes de segurança	Controlar o acesso de todos os veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	% de controle de acesso dos veículos que ingressam nos prédios no Poder Judiciário	100% de controle de acesso dos veículos que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		17	Índice de monitoramento e operação da sala de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário, executados pelos agentes de segurança	Monitorar os sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário	% de monitoramento dos sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário	100% de monitoramento dos sistemas de controle de alarmes, CFTV e ocorrências do Poder Judiciário
		18	Índice de redução no tempo de resposta de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário, pelos agentes de segurança	Reduzir o tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário	% de redução do tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário	100% de redução do tempo de respostas de atendimento das ocorrências dos sistemas de alarmes e ocorrências do Poder Judiciário
		19	Índice de vigilância do patrimônio, abertura e fechamento dos prédios do Poder Judiciário, pelos agentes de segurança e policiais militares	Controlar o acesso de todos os pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário	100% de controle de acesso dos pedestres que ingressam nos prédios do Poder Judiciário
		20	Índice de redução de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	Reduzir o número de ocorrência de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	% de redução do número de ocorrência de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário	100% de redução do número de ocorrência de furtos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA-DE APOIO-AOS ÓRGÃOS JULGADORES ADMINISTRATIVOS (SEAPO)	21	Índice de agilidade no recebimento e remessa de processos administrativos	Receber e remeter os processos administrativos aos órgãos competentes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% de processos recebidos	100% dos processos administrativos
		22	Índice de agilidade no encaminhamento de decisões e despachos para publicação no Diários da Justiça Eletrônico	Encaminhar para publicação as decisões e despachos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do processo	% de processos com despachos e decisões publicáveis	100% dos processos administrativos
		23	Índice de arquivamento de processos administrativos findos	Encaminhar os processos julgados ao arquivo no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do último ato processual	% de processos administrativos encerrados	100% dos processos administrativos
		24	Índice de demandas do Conselho Nacional de Justiça	Diligenciar e minutar respostas das solicitações do CNJ, no prazo estabelecido pelo CNJ	% de demandas de informação e demandas de cumprimento	100% de demandas encaminhadas ao TJAC
		25	Índice de atualização de movimentação de processos administrativos em trâmite na presidência	Atualizar a movimentação dos processos administrativos em trâmite na presidência	% de processos atualizados	100% da movimentação dos processos atualizados
		26	Índice de demandas do COJUS, Comitês, Comissões, Pleno Administrativo e Gabinete da Presidência	Encaminhar os processos, diligenciar, instruir e minutar as respostas	% de processos encaminhados, diligenciados, instruídos ou com resposta minutada	100% das demandas dos processos encaminhados
		27	Índice de demandas do NATJUS	Encaminhar os processos de 1º Grau aos técnicos do NATJUS	% de processos encaminhados	100% dos processos encaminhados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL (SEREP)	26	Índice de planejamento, organização e execução de solenidades e eventos oficiais	Planejar, organizar e executar com sucesso as solenidades e eventos oficiais do Tribunal de Justiça, conforme demanda da Presidência	% de execução dos eventos	100% de execução dos eventos com sucesso
		27	Índice de coordenação da logística de eventos	Coordenar a logística de eventos do Judiciário, gerenciando as ações a serem realizadas junto as demais unidades administrativas	% de coordenação e realização das atividades com sucesso	100% de realização das ações com sucesso
		28	Índice de assessoramento e apoio a eventos externos e viagens com participação do presidente	Assessorar o representante do TJ em participação de eventos externos e organizar viagens e visitas oficiais do presidente	% de assessoramento dos eventos e organização das agendas	100% de assessoramento e organização com sucesso
		29	Índice de assessoramento e apoio as autoridades, professores e demais pessoas que realizam visitas institucionais ou participam de eventos oficiais realizados ou aprovados pela Presidência	Assessorar as pessoas que visitam ou participam dos eventos oficiais realizados ou aprovados pela Presidência	% de assessoramento dos eventos e organização das agendas	100% de assessoramento e organização com sucesso
		30	Índice de cumprimento do protocolo oficial	Executar o protocolo oficial do TJ no tocante ao envio de convites, cartões de festividades e aniversário	% de cumprimento do protocolo oficial	100% de cumprimento do protocolo oficial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO /SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE PROGRAMAS SOCIAIS (SEPSO)	31	Índice de registro das atividades dos programas sociais	Registrar as atividades de execução dos programas	% de atividades de execução registradas	100% de atividades registradas
		32	Índice de participação nos eventos dos programas sociais	Participar dos eventos dos programas sociais em que houver solicitação do(a) coordenador(a)	% de participação nos eventos dos programas sociais	100% de participação nos eventos em que houver solicitação do(a) coordenador(a)
		33	Índice de participação nas ações de capacitação dos servidores e colaboradores dos programas sociais	Participar das ações de capacitação dos servidores e colaboradores dos programas sociais, desde que haja solicitação da ESJUD ou do(a) coordenador(a)	% de participação nas ações de capacitação	100% de participação nas ações de capacitação

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
PRESIDÊNCIA (PRESI)	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS (SEPRE)	34	Índice de agilidade no encaminhamento dos ofícios requisitórios à Diretoria Judiciária para autuação e distribuição	Receber os ofícios requisitórios dos Juizes de Direito, conferir as peças processuais e encaminhar à Diretoria Judiciária para autuação em 03 (três) dias úteis a contar do recebimento	% de envio dos ofícios requisitórios recebidos para distribuição no prazo fixado para o indicador	100% de distribuição dos processos recebidos na fila de trabalho
		35	Índice de agilidade na conclusão dos precatórios ao Presidente do TJAC	Fazer conclusão ao Presidente do TJAC dos precatórios recebidos da DJ após a distribuição, do MP com parecer ou que contenham requerimento das partes no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento	% de conclusão dos precatórios com demanda ao presidente do TJAC no prazo fixado para o indicador	100% de envio dos ofícios requisitórios no prazo fixado para o indicador
		36	Índice de agilidade na publicação dos despachos e decisões proferidos pelo Presidente do TJAC	Encaminhar as decisões e despachos do Presidente do TJAC para publicação do Diário da Justiça em 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento	% de publicação dos despachos e decisões dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador	100% de publicação dos precatórios incluídos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
		37	Índice de agilidade no cumprimento dos despachos e decisões	Cumprir as diligências determinadas nos despachos e decisões do Presidente do TJAC em 03 (três) dias úteis a contar do recebimento	% de cumprimento dos despachos e decisões dos precatórios recebidos do Gabinete	100% de cumprimento dos despachos e decisões dos precatórios



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

		proferidos pelo Presidente do TJAC		do Presidente no prazo fixado par ao indicador	inclusos na fila de trabalho no prazo fixado para o indicador
38	Índice de agilidade na movimentação processual	Fazer _____ movimentação processual em até 15 (quinze) dias úteis contados da entrada na fila de trabalho	% de processos movimentados no prazo fixado para o indicador	100% de processos movimentados no prazo fixado para o indicador	
39	Índice de agilidade na realização dos cálculos de precatórios com pedido de pagamento preferencial	Fazer a atualização dos cálculos dos precatórios de credores preferenciais em 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento	Índice de atualização dos cálculos de precatórios com pedido de pagamento preferencial no prazo fixado para o indicador	100% de cálculos realizados no prazo fixado para o indicador	
40	Índice de agilidade na baixa de processos encerrados ao arquivo	Encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral ou ao arquivo eletrônico em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento na fila de trabalho.	% de processos remetidos ao arquivos geral no prazo fixado para o indicador	100% de processos arquivados no prazo fixado para o indicador	
41	Índice de liberação de recursos para o pagamento de precatórios por ordem cronológica	Liberar os recursos que estiverem disponíveis para o pagamento de precatórios por ordem cronológica até a data 31/12/2018	% de liberação de recursos para o pagamento de precatórios por ordem cronológica	100% de liberação dos recursos para o pagamento de precatórios por ordem cronológica	
42	Índice de agilidade na liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios	Providenciar a liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios no prazo de 15 (quinze) dias do deferimento do pedido	% de liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios no prazo definido	100% de liberação de recursos para o pagamento preferencial de precatórios	
43	Índice de agilidade na liberação de recursos para o pagamento de acordos em precatórios	Providenciar a liberação de recursos para o pagamento de precatórios no prazo de 30 (trinta) dias úteis da homologação acordo firmado entre as partes	% de liberação de recursos para o pagamento de acordos em precatórios no prazo definido	100% de liberação dos recursos para o pagamento de precatórios por meio de acordos	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 2 – VPRE

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
VICE- PRESIDÊNCIA (VPRE)	GABINETE DO VICE- PRESIDENTE	1	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Vice-Presidente	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Vice-Presidente no Tribunal de Justiça	% de expedientes despachados com o Vice-Presidente, no prazo fixado para o indicador	Despachar com o Vice-Presidente 100% dos expedientes recebidos, no prazo fixado no indicador
		2	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes	Receber e encaminhar expedientes ao respectivos destinatário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% de expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho de expedientes urgentes	Receber e encaminhar expedientes urgentes ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% de expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) dos expedientes encaminhados, no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
VICE- PRESIDÊNCIA (TH)	ASSESSORIA E NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES (NUGEP)	4	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial não urgente, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração, pareceres ou minutas para processos judiciais não urgentes, no prazo fixado para o indicador
		5	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processo judicial urgente, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos judiciais urgentes, no prazo fixado para o indicador
		6	Índice de agilidade na análise e emissão de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta de atos normativos, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas de atos normativos, no prazo fixado para o indicador
		7	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos genéricos não urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos administrativos genéricos não urgentes, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos genéricos não urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos genéricos não urgentes, no prazo fixado para o indicador
		8	Índice de agilidade na emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes	Emitir ou elaborar despacho, parecer ou minuta para processos administrativos urgentes, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento	% de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes, no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de emissão ou elaboração de despachos, pareceres ou minutas para processos administrativos urgentes, no prazo fixado para o indicador
		9	Índice de informação da publicação dos recursos paradigmas para os fins legais	Informar a publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas, visando o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador competente, no prazo de 48h (quarenta e oito)	% de informativos da publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas, no prazo fixado para o indicador, visando assegurar o encaminhamento	100% (cem por cento) de informativos da publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas, no prazo fixado para o indicador, visando assegurar o encaminhamento dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

				horas) – a contar da ciência da publicação, para as providências do Art. 1.040, do Código de Processo Civil.	dos processos sobrestados ao órgão julgador competente	processos sobrestados ao órgão julgador competente
		10	Índice de entrega de relatórios de processos sobrestados ao CNJ	Elaborar, quinzenalmente, relatório dos processos sobrestados no Estado em razão de Temas de Repercussão Geral reconhecida e Processos Repetitivos não concluídos nas Cortes Superiores, encaminhando (o relatório) ao CNJ	% de relatório encaminhados	100% (cem por cento) de relatórios encaminhados, no prazo fixado para o indicador
		11	Índice de entrega do relatório referente às METAS ENASP	Elaborar, mensalmente, relatório das METAS ENASP, encaminhando o ao CNJ	% de relatório encaminhados	100% (cem por cento) de relatórios encaminhados, no prazo fixado para o indicador

TABELA 3 – COGER

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GABINETE DO CORREGEDOR	1	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados ao Corregedor Geral da Justiça	Gerenciar, organizar e controlar a tramitação dos expedientes dirigidos ao Corregedor Geral da Justiça	% de expedientes despachados com o Corregedor Geral da Justiça diariamente	Despachar com o Corregedor Geral da Justiça 100% dos expedientes recebidos, no prazo de 48 horas
		2	Índice de participação nos eventos do Tribunal de Justiça	Participar dos eventos promovidos pela Corregedoria Geral da Justiça	% de participação nos eventos promovidos pela Corregedoria Geral da Justiça	100% de participação nos eventos promovidos pela Corregedoria
		3	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do Corregedor Geral da Justiça	Gerenciar e organizar os compromissos internos e externos do Corregedor Geral da Justiça;	% agendamentos solicitados	Agendar 100% dos compromissos do Corregedor Geral da Justiça
		4	Índice de presteza e eficiência na elaboração de ofício e demais expedientes da Corregedoria Geral da Justiça	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Corregedor Geral de Justiça, exceto os expedidos em razão dos processos e das ações das gerências da Corregedoria	% de expedientes solicitados pelo Corregedor Geral da Justiça (ofícios, Cl's, e etc)	Elaborar e expedir 100% dos expedientes (ofícios e Cl's) solicitados pelo Corregedor Geral da Justiça
	ASSESSORIA DA CORREGEDORIA	5	Índice de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito	Atualizar os procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias;	% de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito no	100% (cem por cento) de atualização dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito no prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

			sendo 50% (cinquenta por cento), até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor desta resolução, e os outros 50% (cinquenta por cento), até o fim dos 30 (trinta) dias restantes	prazo fixado para o indicador	fixado para o indicador
	6	Índice de agilidade na movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito	Movimentar os procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias	% de movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de movimentação dos procedimentos de apuração de infrações disciplinares dos juízes de direito no prazo fixado para o indicador
	7	Índice de agilidade na movimentação dos processos administrativos em geral	Movimentar os processos administrativos em geral, no prazo de 60 (sessenta) dias	% de movimentação dos processos administrativos em geral no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) de movimentação dos processos administrativos em geral no prazo fixado para o indicador
	8	Índice de atendimento das demandas iniciais relacionadas à morosidade da prestação jurisdicional	Elaborar minuta das demandas iniciais relacionadas à morosidade da prestação jurisdicional, no prazo de 03 (três) dias úteis	% de elaboração de minutas das demandas iniciais relacionadas à morosidade da prestação jurisdicional no prazo fixado para o indicador	100% de elaboração de minutas das demandas iniciais relacionadas à morosidade da prestação jurisdicional no prazo fixado para o indicador
	9	Índice de atendimento das demandas oriundas das Gerências da Corregedoria Geral da Justiça	Movimentar os processos de fiscalização oriundos das Gerências da Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias.	% de movimentação dos processos de fiscalização oriundos das Gerências da Corregedoria Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias	100% de movimentação dos processos de fiscalização oriundos das Gerências da Corregedoria Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GERÊNCIA-DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL (GEFJ)	10	Índice de correções virtuais nas Unidades Judiciais de 1º grau	Realizar correções virtuais nas Unidades Judiciais e apresentar os respectivos relatórios e publicações	% de correções virtuais nas Unidades Judiciais e respectivos relatórios e publicações	100% das correções virtuais com os respectivos relatórios e publicação, no ano de 2018.
		11	Índice de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas Unidades Judiciais de 1º grau	Fiscalizar o cumprimento das metas do Poder Judiciário para todas as Unidades Judiciais de 1º Grau, a partir da disponibilização dos dados pela DIGES no sistema JUSPLAN, notificando para melhorar a atuação.	% de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas Unidades Judiciais de 1º grau conforme definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das metas do Poder Judiciário pelas Unidades Judiciais de 1º grau conforme definido para o indicador
		12	Índice de acompanhamento do art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ (processos que versam sobre adoção e destituição do poder familiar, com tramitação superior a 12 meses, sem a prolação de sentença).	Fiscalizar o cumprimento do art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ, elaborando relatório mensal, mediante consulta extraídas do SAJPG, notificando as Unidades Judiciais	% de fiscalização do cumprimento das determinações insertas no art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ pelas Unidades Judiciais de 1º grau no prazo definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das regras insertas no art. 3º do Provimento nº 36/2014 do CNJ pelas Unidades Judiciais no prazo definido para o indicador
		13	Índice de acompanhamento da situação de presos provisórios	Fiscalizar o cumprimento da Resolução 66/2009 do Conselho Nacional de Justiça, elaborando relatório trimestral, no que se refere a prioridade do julgamento das ações criminais cujos acusados estejam presos provisoriamente, mediante consulta extraídas do SAJ, notificando as unidades judiciais que não cumprirem os prazos previstos na referida norma do CNJ para fins de melhorar sua atuação	% de fiscalização do cumprimento das determinações insertas na Resolução 66/2009 do CNJ pelas unidades judiciais criminais de 1º grau no prazo definido para o indicador	100% de fiscalização do cumprimento das regras insertas na Resolução 66/2009 do CNJ pelas unidades judiciais criminais no prazo definido para o indicador
		14	Índice de atendimento das reclamações dos jurisdicionados concernentes à prestação jurisdicional	Atender os usuários prestando os esclarecimentos devidos e, quando a situação fática exigir, reduzir a termo a reclamação, promovendo-se a imediata conclusão	% de atendimentos finalizados	100% de atendimento da demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

				ao Corregedor Geral de Justiça		
	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL (GEFEX)	15	Índice de correções nas serventias extrajudiciais	Realizar correções nas unidades extrajudiciais e apresentar os respectivos relatórios e publicações no decorrer do exercício	% de correções nas unidades extrajudiciais, observando o prazo definido para o indicador	Realizar correções em 100% das serventias extrajudiciais do Estado do Acre, conforme o calendário de correções aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça
		16	Índice de acompanhamento das determinações exaradas pela Corregedoria nas correções	Fazer o acompanhamento do cumprimento das determinações exaradas no relatório de correção pelas unidades extrajudiciais fiscalizadas	% de acompanhamento das unidades extrajudiciais quanto ao cumprimento das determinações dos relatórios correccionais	100% de acompanhamento do cumprimento das determinações inseridas no relatório de correção
		17	Índice de atendimento das reclamações dos usuários dos serviços notariais e de registro	Atender os usuários dos serviços notariais e de registro prestando os esclarecimentos devidos e, quando a situação fática exigir, reduzir a termo a reclamação, promovendo-se a imediata conclusão ao Corregedor Geral da Justiça	% de atendimentos finalizados	100% de atendimento da demanda com as providências iniciais deflagradas
		18	Índice de fiscalização da arrecadação e dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro	Elaborar até o 10º dia útil de cada mês a consolidação (relatórios) dos atos praticados e da arrecadação das 31 serventias extrajudiciais privatizadas e oficializadas (emolumentos, fundo de fiscalização, fundo de compensação, atos gratuitos e prestação de contas dos interinos)	% de relatórios elaborados	12 relatórios elaborados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (COGER)	GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES (GEAUX)	19	Índice de correções no distribuidor de 1º grau	Realizar correções anuais nos distribuidores e apresentar os respectivos relatórios e publicações	100% de correções nos distribuidores e respectivos relatórios e publicação.	100% correções com os respectivos relatórios e publicação.
		20	Índice de acompanhamento dos distribuidores de 1º grau cujos relatórios indiquem ser necessário providências saneadoras	Fazer o acompanhamento do cumprimento das orientações e determinações exaradas nos relatórios de correção realizadas nos distribuidores	% de acompanhamento quanto ao cumprimento das orientações e/ou determinações consignadas nos relatórios de correção dos distribuidores	100% de acompanhamento do cumprimento das orientações e/ou determinações consignadas nos relatórios da correção dos distribuidores
		21	Índice de relatórios estatísticos para instrução de processos de promoção e remoção de magistrados	Elaborar relatório estatístico para fins de instruir processo de promoção e remoção de magistrados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos autos da COGER	% de relatórios finalizados	100% de relatórios finalizados no prazo previsto pelo indicador
		22	Índice de atendimento das solicitações relativas ao cadastramento em sistemas gerenciados pela Corregedoria Geral da Justiça	Atender as solicitações de cadastro de usuários internos (servidores e magistrados) em sistemas gerenciados pela Corregedoria Geral da Justiça no prazo de até 72 horas (CNCA, CNA, CNAEL preses provisórios, justiça aberta, interceptação telefônica, sistema nacional de bens apreendidos, inspeções em estabelecimentos penais); BACENJUD, RENAJUD; INFOSEG)	% de atendimentos finalizados	100% de atendimento da demanda no prazo previsto para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 4 – ESJUD

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)	ASSESSORIA	1	Índice de gerenciamento e organização da agenda de compromissos do Diretor	Gerenciar e organizar os compromissos internos e externos (COPEDEM e outros) do Diretor da ESJUD.	% agendamentos solicitados	100% dos compromissos agendados do Diretor
		2	Índice de agilidade no despacho de expedientes endereçados a Direção da ESJUD	Gerenciar, organizar e controlar, diariamente, a tramitação dos expedientes dirigidos ao Diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes despachados com o Diretor no prazo fixado para o indicador.	100% de expedientes despachados
		3	Índice de prestação e eficiência na elaboração de ofícios e demais expedientes da Direção	Elaborar e encaminhar os ofícios e demais expedientes emitidos pelo Diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos urgentes.	% de expedientes solicitados pelo Diretor (ofícios, CI's, carta convite etc.).	100% de cumprimento dos expedientes da Direção
		4	Índice de agilidade no processamento da rotina de trabalho dos expedientes	Receber e dar ciência ao Diretor dos expedientes urgentes para encaminhar a resposta ao respectivo destinatário, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.	% de expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% dos expedientes encaminhados no prazo fixado para o indicador.
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ENSINO (GEPEE)	5	Índice de aperfeiçoamento do banco de docentes e tutores da ESJUD	Elaborar e executar programa de Formação de Formadores FOFO, destinado a docentes e tutores; Relacionar magistrado(a) e/ou servidor(a) para participar da Formação de Formadores FOFO na Enfam.	% de cumprimento do indicador.	100% da elaboração e execução do Programa de Formação de Formadores
		6	Índice de avaliação diagnóstica nas unidades administrativas e judiciais	Alinhar as demandas de necessidade de capacitação levantadas no final de 2017 com as novas demandas da correição 2018	% de alinhamento das demandas levantadas com as novas demandas das correições	100% de alinhamento das demandas levantadas às novas demandas das correições
		7	Índice de elaboração de Plano Estratégico da ESJUD de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores para o biênio 2019/2021	Elaborar Plano estratégico para o biênio 2019/2021 alinhado as demandas.	% de cumprimento do indicador.	100% de elaboração do Plano Estratégico no prazo indicado
		8	Índice de atualização da modalidade EAD	Realizar cópia dos dados dos cursos do biênio anterior; Atualizar a versão do moodle para atender demanda de novos cursos; Modelar o ambiente de divulgação de cursos	% de cumprimento do indicador	100% de cumprimento do indicador no prazo indicado
		9	Índice de realização de parcerias para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores	Realizar parceria com outras instituições	% de cumprimento do indicador	100% de cumprimento do indicador no prazo indicado
	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO (GEADE)	10	Índice de agilidade no processo de inscrição nos cursos ofertados	Disponibilizar o link, através de e-mail (mala direta) e mídias sociais, para inscrição on-line nos cursos e/ou eventos	% de instalação e implantação no link da ESJUD	100% de instalação e implantação no link da ESJUD no prazo fixado no indicador
		11	Índice de eficiência e eficácia na	Viabilizar a agilidade e economicidade na emissão	% de certificados enviados	100% de envio de certificados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

			emissão de certificados	de certificados, através do Sistema de Gestão de Ensino SIGEN, de magistrados, servidores, parceiros e público externo, se for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias, após o término do curso e/ou evento	eletronicamente no prazo fixado no indicador	emitidos pela ESJUD
		12	Índice de divulgação das ações da ESJUD	Divulgar a agenda mensal via e-mail (mala direta), quadro de avisos, no link da ESJUD, na intranet e instituições parceiras (quando houver público externo), 10 (dez) dias antes do início das atividades.	% de realização das ações no prazo fixado no indicador	100% de utilização dos meios para divulgação da agenda mensal no prazo fixado no indicador
		13	Índice de economicidade na disponibilização de material didático dos cursos e/ou eventos	Disponibilizar material didático, quando fornecido pelo facilitador, via e-mail, aos participantes do curso/evento, no prazo de 5 (cinco) dias antes do início do curso, visando economicidade e eficiência.	% de material disponibilizado ao participante.	100% de cumprimento do indicador no prazo descrito.
		14	Índice de informações para fins de vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura	Disponibilizar informações acerca da frequência e aproveitamento dos magistrados, conforme art. 8º, da Resolução n. 106/2010 - CNJ, no prazo de 5 (cinco) dias.	% de informações apresentadas	100% de cumprimento do indicador.
UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO (ESJUD)	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO (GEAVE)	15	Índice de modernização do sistema de avaliação	Disponibilizar quantidade de avaliações realizadas pela quantidade de cursos	% de avaliações respondidas / cursos	100% de avaliações realizadas, no prazo fixado no indicador.
		16	Índice de realização de reuniões com as unidades gerenciais da Escola	Subsidiar as unidades da escola com base em dados estatísticos quanto aos pontos de estrangulamento e sugestões de melhoria de ensino e aprendizagem, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.	% de participação de servidores das unidades convidadas	100% de participações de servidores das unidades da Escola, no prazo fixado no indicador.
		17	Índice de elaboração de Relatório Final de gestão	Disponibilizar relatório final circunstanciado para a Direção da Esjud/TJAC.	% de relatório de cursos realizados	100% de relatório disponibilizado, no prazo fixado no indicador.
		18	Índice de avaliação de desempenho do facilitador no evento	Disponibilizar relatório de avaliação diagnóstica de facilitar, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do evento.	% de relatório de desempenho de facilitador / total de eventos	100% de relatórios disponibilizados, no prazo fixado no indicador.

TABELA 5 – OUVIDORIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO /SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
OUVIDORIA	OUVIDORIA	1	Índice de agilidade presencial no (a) registro das manifestações do jurisdicionado	Atender e registrar / atestar os fatos noticiados pelo jurisdicionado, no prazo de até 01 (uma) hora, observadas as preferências legais.	% de atendimento e registro/ atestação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador	90% (noventa por cento) de atendimento e registro/ atestação das reclamações dos jurisdicionados no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de agilidade no recebimento de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado, e encaminhá-las aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas	Receber e encaminhar informações, sugestões, reclamações, denúncias críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado, no prazo de 03 (três) dias úteis.	% de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% (cem por cento) das demandas recebidas e encaminhadas no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de agilidade no encaminhamento das respostas aos cidadãos	Encaminhar a resposta recebida ao cidadão, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% das respostas recebidas e encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100% das respostas recebidas e encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador
		4	Índice de elaboração dos relatórios de atividades da Ouvidoria	Elaborar e encaminhar ao Ouvidor, relatórios trimestrais das atividades da ouvidoria, até o final do mês subsequente de cada trimestre.	% dos relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador	100% dos relatórios elaborados e encaminhados no prazo fixado para o indicador.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 6 – DILOG

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE LOGÍSTICA (DIALOG)	DIRETORIA/CPL	1	Índice de utilização de Pregão Eletrônico	Utilizar o Pregão, na forma Eletrônica, como modalidade preferencial.	% de utilização de pregão eletrônico	Realizar 80% dos processos de aquisição de bens e serviços pela modalidade pregão na forma eletrônica
	GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (GECOM)	2	Índice de agilidade na obtenção da coleta de preço	Realizar a coleta de preço de bens e serviços no prazo de até 20 (vinte) dias	% de coletas obtidas no prazo fixado para o indicador	Obter 80% das coletas no prazo fixado para o indicador.
		3	Índice de agilidade na tramitação de processos de contratação	Tramitar os processos de aquisição e contratação no prazo padrão: 30 (trinta) dias para dispensa e inexigibilidade.	% de tramitação dos processos finalizados nos respectivos prazos fixados para o indicador	Obter 100% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados nos respectivos prazos fixados para o indicador
		4	Índice de agilidade na assinatura de contratos, atas de registro de preço e de adesões de atas	Assinar os instrumentos contratuais no prazo de 2 (duas) semanas	% de contratos assinados no prazo fixado para o indicador	Suprir em 90% dos contratos e ARP assinados no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE BENS E MATERIAIS (GEMAT)	5	Índice de agilidade na instrução dos processos de aquisição	Tramitar os processos de aquisição, por meio de ata de registro de preço, no prazo de 7 (sete) dias.	% de tramitação dos processos	Obter 95% dos processos de aquisição de bens finalizados no prazo fixado para o indicador
		6	Controlar o estoque de materiais de consumo e permanente	Controlar o estoque de material de consumo e permanente a fim de evitar a descontinuidade do fornecimento. Apresentar diagnóstico até o dia 10 (dez) de cada mês	% de controle de estoque no prazo fixado para o indicador	Suprir em 100% as necessidades do setor de almoxarifado no prazo fixado para o indicador
		7	Fazer o inventário de materiais de consumo	Verificar a localização e ajuste de carga dos bens em desacordo com o levantamento constante no ERP. Realizar 2 (duas) vezes ao ano, sendo uma até 15 de dezembro de 2018.	% de verificação da localização e ajuste de carga dos bens no prazo fixado para o indicador	Verificar 80% da localização e ajuste de carga dos bens no prazo fixado para o indicador
	GERÊNCIA DE INSTALAÇÕES (GEINS)	8	Índice de acompanhamento das Obras e/ou reformas	Concluir as obras e/ou reformas no prazo contratual	% de obras concluídas	Finalizar 80% das obras e/ou reformas no prazo contratual e dentro das normalidades administrativas
		9	Índice de agilidade na manifestação de pedidos de aditivos	Finalizar as manifestações dos aditivos no prazo de 15 (quinze) dias	% de manifestações concluídas	Finalizar 90% das manifestações no prazo fixado para o indicador
		10	Índice de agilidade da elaboração das medições	Finalizar as medições no prazo de 7 (sete) dias	% de medições concluídas	Finalizar 100% das medições no prazo padrão
		11	Índice de agilidade da elaboração de layouts	Finalizar os layouts no prazo de 5 (cinco) dias	% de layouts concluídos	Elaborar 90% dos layouts no prazo padrão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 7 – DÍPES

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO /SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	DIRETORA /ASSESSORIA	1	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de adicional de especialização	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de adicional de especialização no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		2	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de verbas rescisórias	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de verbas rescisórias no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		3	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de licença-prêmio	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de licença-prêmio no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		4	Índice de agilidade na emissão de decisões afeitas aos processos de averbação por tempo de serviço	Elaborar minuta e decidir os processos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento com informações da GECAD.	% de elaboração de minutas e decisões nos processos de averbação por tempo de serviço no prazo fixado para o indicador	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		5	Índice de agilidade na notificação dos servidores, após decisão	Notificar o interessado por e-mail, dje e pelo SEI Sistema Eletrônico de Informações no prazo de até 10 (dez) dias, após proferida decisão.	% de notificação, por meio de telefone/e-mail, dos interessados após proferida decisão.	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		6	Índice de agilidade na notificação dos servidores, após decisão.	Notificar o interessado pelo DJE, no prazo de até 5 (cinco) dias, após proferida decisão.	% dos processos notificados e encaminhados à GECAD para providências	100% dos processos recebidos na fila de trabalho
		7	Índice de agilidade na confecção de portarias em geral	Confeccionar portarias no prazo de 3 (três) dias, após entrada na assessoria.	% de portarias elaboradas no prazo fixado para o indicador	100% de confecção dos atos
		8	Índice de agilidade na confecção das portarias de diárias	Confeccionar portarias no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após entrada na assessoria com informações DIFIC.	% de portarias elaboradas no prazo fixado para o indicador	100% de confecção dos atos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	GERÊNCIA-DE CADASTRO E REMUNERAÇÃO (GECAD)	9	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de licença prêmio	Prestar informações escoreitas em até 20 (vinte) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitas, no prazo fixado para o indicador.	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		10	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de averbação por tempo de serviço	Prestar informações escoreitas em até 20 (vinte) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitas, no prazo fixado para o indicador.	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		11	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de transferência e remoção de servidores	Prestar informações escoreitas em até 20 (vinte) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitas, no prazo fixado para o indicador.	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		12	Índice de elaboração da escala de férias anuais	Solicitar, elaborar e gerir a escala anual de recesso dos servidores do Poder Judiciário, no mês de outubro de cada exercício.	% de fechamento no mês estipulado	100% de cumprimento
		13	Índice de elaboração de escala de recesso e respectiva publicação no Diário da Justiça Eletrônico	Solicitar, elaborar, publicar e gerir a escala de recesso dos servidores do Poder Judiciário, até o dia 19 de dezembro de cada exercício.	% de fechamento no mês estipulado	100% de cumprimento
		14	Índice de agilidade na análise da documentação constante nos processos de aposentadoria e posterior encaminhamento ao ACREPREVIDÊNCIA	Analisar os processos em até 20 (vinte) dias da entrada na Gerência	% de análise dos processos de aposentadoria no prazo fixado para o indicador	100% de processos analisados no prazo fixado para o indicador
		15	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de adicional de especialização	Prestar informações escoreitas em até 20 (vinte) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitas no prazo fixado para o indicador	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		16	Índice de agilidade nas informações afeitas aos processos de verbas rescisórias	Prestar informações escoreitas em até 20 (vinte) dias da entrada na gerência	% dos processos com informações escoreitas no prazo fixado para o indicador	100% dos processos com informações no prazo estipulado para o indicador
		17	Índice de agilidade na confecção da	Concluir e encaminhar a folha de pagamento à DIFIC até o 17º	% de fechamento nos dias estipulados	100% de cumprimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

			folha de pagamento	(décimo sétimo) dia do mês		
		18	Índice de agilidade na	Concluir _____ e encaminhar _____ folha	% de fechamento nos dias estipulados	100% de cumprimento
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (GEDEP)	21	Índice de avaliação da necessidade de abertura de concursos públicos/processos seletivos para contratação de servidores, juizes leigos, conciliadores e estagiários.	Avaliar a necessidade de contratação de pessoal até novembro de 2018	% de elaboração de relatório sobre a necessidade de pessoal	100% de cumprimento
		22	Índice de gerenciamento dos processos seletivos para contratação de conciliadores e juizes leigos	Executar e gerenciar todas as fases dos processos seletivos, nos meses de novembro e dezembro de 2018.	% gerenciamento das fases do processo seletivo	100% de cumprimento
		23	Índice de gerenciamento dos processos seletivos para contratação de estagiários	Executar e gerenciar todas as fases dos processos seletivos, nos meses de novembro e dezembro de 2018.	% de gerenciamento das fases do processo seletivo	100% de cumprimento
		24	Índice de gerenciamento quanto à contratação de juizes leigos, conciliadores e estagiários, após a conclusão dos processos seletivos.	Gerenciar mensalmente as necessidades de contratação por substituição	% de gerenciamento mensal	100% de cumprimento
		25	Índice de agilidade no acompanhamento dos relatórios afeitos aos processos de estágio probatório	Gerenciar o acompanhamento e os relatórios dos servidores em estágio probatório, mês a mês.	% gerenciamento mensal, com emissão de expedientes às unidades administrativas e jurisdicionais.	100% de cumprimento
		26	Índice de cumprimento do mapeamento das competências	Cumprir o índice de 10% de mapeamento de competências proposto no P.E. 2015-2020	% de cumprimento	100% de cumprimento
		27	Índice de agilidade nas informações prestadas à GECAD – folha de pagamento	Noticiar a inclusão e exclusão de estagiários, juizes leigos e conciliadores em até 2 (dois) dias antes do fechamento da folha de pagamento.	% de expedientes encaminhados à GECAD no prazo fixado para o indicador	100% de expedientes encaminhados à GECAD no prazo fixado para o indicador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA (GEVID)	28	Índice de prevenção à saúde	Promover ações voltadas à prevenção	% campanhas voltadas à saúde	1 (uma) campanha de vacinação
		29	Índice de consultas médicas	Atender os servidores e dependentes na área médica	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o centro de saúde
		30	Índice de consultas na área de enfermagem	Atender os servidores e dependentes na área de enfermagem	% de servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o centro de saúde
		31	Índice de consultas odontológicas	Atender os servidores e dependentes na área odontológica	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuram o centro de saúde
		32	Índice de consultas na área de fisioterapia	Atender os servidores e dependentes na área de fisioterapia	% servidor e dependentes atendidos	100% dos servidores e dependentes que procuraram o centro de saúde
		33	Índice de execução das ações do Programa de Qualidade de Vida	Realizar ações que envolvam a melhoria da qualidade de vida de servidores e magistrados.	% de ações desenvolvidas	100% de ações desenvolvidas

TABELA 8 – DIFIC

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE CUSTOS (FIC)	DIRETORIA	1	Controle Orçamentário e Financeiro	Aplicação do planejamento, controle e a análise das receitas e despesas financeiras.	Menor ou igual a 30 dias	100% no prazo especificado
	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GEEEX)	2	Informar disponibilidade Orçamentária	Informar a disponibilidade orçamentária em até 5 dias úteis a partir do recebimento do pedido	Solicitação/ Solicitação Recebida	100% no prazo especificado
		3	Lançar as receita orçamentárias e extra orçamentária	Informar o lançamento de receita em até 10 dias úteis do mês subsequente	Lançamentos realizados / total das receitas	100% no prazo especificado
		4	Empenhar, liquidar ou pagar a despesa.	Realizar o empenho, liquidação ou pagamento em até 5 dias úteis a partir do	Pagamento realizado/ solicitação do pagamento	100% no prazo especificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

GERÊNCIA-DE CONTABILIDADE (GECTL)				recebimento do processo		
	5	Prestação de contas bimestral	Até trinta dias após o encerramento de cada bimestre	Menor ou igual a 30 dias após o encerramento de cada bimestre	100% no prazo especificado	
	6	Prestação de Contas Anual	Até 1º dia útil de maio do ano subsequente	Menor ou igual a 1º dia útil de maio do ano subsequente	100% no prazo especificado	
	7	Cálculos da Depreciação de Bens	Disponibilizar os relatórios dos bens depreciados até 8º dia útil do mês subsequente	Menor ou igual a 8º dia útil do mês subsequente	100% no prazo especificado	
	8	Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Lei 101/2000	Até trinta dias após o encerramento do quadrimestre	Menor ou igual a 30 dias após o encerramento do quadrimestre	100% no prazo especificado	
	9	Disponibilizar ao acesso Público os Demonstrativos de Gestão Fiscal – RGF da Lei de Responsabilidade Fiscal	Disponibilizado ao acesso público, em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo 30 de maio para o primeiro quadrimestre, 30 de setembro para o segundo quadrimestre e em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência para o terceiro quadrimestre.	Menor ou igual a 30 dias após o encerramento do quadrimestre	100% no prazo especificado	
	10	Declaração de Débitos e Créditos Federais – DCTF	Envio mensal à RFB, até o 15º dia de cada mês	Menor ou igual a 15º dia útil do mês subsequente	100% no prazo especificado	
	11	Justiça em Números, Resolução 76 do CNJ	Informar despesas para a DIGES até o dia 20/02 de cada ano	Menor ou igual a 20º dia útil do fevereiro de cada ano	100% no prazo especificado	
	12	Informações da Resolução 102 do CNJ	Inserir no ERP despesas de custeio, investimentos e de pessoal, até o 10º dia útil de cada mês	Menor ou igual a 10º dia útil do mês subsequente	100% no prazo especificado	
	13	Matriz de Saldos Contábeis – MSC	Gerar arquivos e transmitir à SEFAZ/AC, até o 25º dia de cada mês	Menor ou igual a 25º dia útil do mês subsequente	100% no prazo especificado	
	GERÊNCIA-DE INFORMAÇÃO-DE CUSTOS (GEINF)	14	Atualização do sistema GCUSTOS	Importação dos lançamentos no Sistema de Gerenciamento de Custos – GCUSTOS até o 10º dia útil do mês subsequente	Valores lançados / Valores pendentes de lançamento	100% no prazo especificado
		15	Indicar medidas de correções de custos	Apontar medidas de economia ou correções de custos administrativos: 2 (duas) medidas até o final de setembro de 2018 e 2 (duas) medidas apontadas até o final de dezembro de 2018	Números de medidas propostas / total de medidas propostas	100% no prazo especificado
		16	Encaminhar certidão de crédito judicial para protesto	Encaminhar certidão de crédito judicial para protesto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pelas Varas, exceto nos casos de inconsistência.	Número de certidões encaminhadas / (Número de certidões recebidas – Número de certidões inconsistentes)	100% no prazo especificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 9 – DITEC

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O (DITEC)	GERÊNCIA DE SISTEMAS (GESIS)	1	Índice de ajuste/atualização do Sistema de Ponto Eletrônico (Banco de Horas)	Adequar o sistema de ponto eletrônico para as novas tecnologias e plataforma	(% do sistema atualizado / % do sistema a atualizar) * 100	50% do sistema atualizado
		2	Índice de adequação Sistema-Extrajud	Ajustar o Sistema-Extrajud para controlar a arrecadação das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre e serventias oficiais.	(% do sistema ajustado / % do sistema a ajustar) * 100	95% do sistema ajustado
		3	Índice de desenvolvimento do sistema de gestão de magistrados – SIGMA	Desenvolver o sistema de gestão de magistrados, para substituir o sistema SAt	% do sistema desenvolvido / % do sistema a desenvolver	50% do sistema desenvolvido
		4	Índice de atualização da infraestrutura de sistemas internos	Atualizar a infraestrutura dos sistemas internos (servidor de aplicação e servidor de banco de dados)	% do sistema desenvolvido / % do sistema a desenvolvido	95% da infraestrutura atualizada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E SEGURANÇA (GEBAN)	5	Índice de implementação de sistema de gestão de eventos e inscrições	Desenvolver o sistema de gestão de eventos e inscrições para eventos internos e externos	% do sistema desenvolvido / % do sistema a desenvolver	75% do sistema desenvolvido
		6	Índice de acompanhamento dos sistemas de funcionamento da Sala Segura	Monitorar status dos sistemas da sala segura (elétrico – segurança e refrigeração)	Manter sistemas funcionando por um período de 24/5, 24 (vinte e quatro) horas por 5 (cinco) dias.	100% dos sistemas disponíveis no período estipulado
		7	Índice de integração lógica das bases de dados locais em um esquema global e propor arquitetura que possibilite a interoperabilidade entre as bases de dados	Manter as bases de dados locais em um esquema global e propor arquitetura que possibilite a interoperabilidade entre as bases de dados	% das bases de dados mantidas em interoperabilidade de	100% das bases de dados mantidas em interoperabilidade
		8	Índice de acompanhamento da execução do novo contrato de Link com a OI e Embratel	Acompanhar o efetivo cumprimento do contrato dos Links – velocidade de 100 MB.	% de acompanhamento da execução do contrato conforme velocidade contratada.	100% de acompanhamento da execução do contrato conforme velocidade contratada.
		9	Índice de disponibilidade dos Sistemas Corporativos	Monitorar status dos links de comunicação da capital e interior para prever futuros gargalos da rede do poder judiciário	% de abertura de chamado no máximo 10 (dez) minutos após interrupção do link	100% das indisponibilidades anotadas e chamados abertos
		10	Índice de planejamento e execução de BACKUPS dos dados armazenados nos servidores dos sistemas administrativos, judiciários e extrajudiciários.	Planejar, mensalmente e executar BACKUPS dos dados armazenados nos servidores dos sistemas administrativos, judiciários e extrajudiciários.	% de planejamento e execução dos backups nos prazos fixados no indicador	% de planejamento e execução dos backups nos prazos fixados no indicador
		11	Índice de proteção e combate a vírus e outros aplicativos maliciosos	Manter os bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos	% dos bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos	100% dos bancos de dados protegidos contra vírus e outros aplicativos maliciosos
		12	Índice de 1º atendimento de suporte técnico (H/S)	Atendimentos realizados em 24 (vinte e quatro) horas.	Total de chamados solicitados / Total de chamados atendidos X 100	100% de atendimentos solicitados
	GERÊNCIA DE REDES (GERED)	13	Índice de devolução de equipamentos atendidos	Acréscimo de equipamentos, devolução de equipamentos em garantia e devolução/substituição da manutenção interna.	Total de equipamentos a devolver/Equipamentos devolvidos X 100	80% da devolução de equipamentos
		14	Índice do 1º atendimento da manutenção da rede Lógica	Atendimentos realizados em 24 (vinte e quatro) horas	Total de chamados solicitados / Total de chamados atendidos X 100	100% de atendimentos solicitados
		15	Índice de manutenção preventiva periódica nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre	Realizar, semestralmente a manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.	% da manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no prazo fixado para o indicador	100% da manutenção preventiva nos equipamentos das redes instaladas nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no prazo fixado para o indicador

TABELA 10 – DIGES

UNIDADE	GERÊNCIA/	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
---------	-----------	------	-----------	------------------------	---------	------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO						
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES)	DIRETORIA	1	Identificar e propor boas práticas	Identificar e propor boas práticas (internas e externas) – 2 (duas) propostas até o final do mês de dezembro de 2018	% de identificação e proposição de boas práticas propostas	100% de proposição no prazo fixado para o indicador
		2	Índice de coordenação do acompanhamento da GAR	Promover o acompanhamento de inserção dos dados nos indicadores das GAR apresentando relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2018.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
		3	Índice de coordenação da implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, referente ao ano em curso	Coordenar a implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, referente ao ano em curso	% de ações de implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, referente ao ano em curso.	100% das ações de implementação do Planejamento Estratégico 2015/2020, realizadas no ano em curso.
		4	Índice de acompanhamento do cumprimento dos termos de cooperação firmados com o Poder Executivo do Estado para viabilizar a execução do plano de obras	Acompanhar o cumprimento dos termos de cooperação firmados com o Poder Executivo do estado para viabilizar a execução do plano de obras, observando as fases de execução das respectivas construções.	% de ações de gerenciamento do cumprimento dos termos de cooperação	100% de ações de gerenciamento do cumprimento dos termos de cooperação
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (GEPLA)	5	Acompanhamento do Planejamento estratégico de 2015-2020	Acompanhar os resultados dos indicadores estratégicos apurados pelas unidades gestoras. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2018.	% de relatórios apresentados	100% de relatórios apresentados no prazo fixado para o indicador
		6	Índice de gestão participativa	Avaliar o cumprimento da agenda de reuniões da estratégia	% entre reuniões de execução das estratégias realizadas/ reuniões previstas no período	Realizar 100% das reuniões
		7	Índice de cumprimento da elaboração da proposta orçamentária 2018	Elaborar proposta orçamentária até 31 de Agosto de 2018	-	Relatório apresentado no prazo fixado
		8	Índice de agilidade no encaminhamento das solicitações de créditos Orçamentários.	Elaborar e providenciar o encaminhamento de ofícios e formulários de solicitação de Créditos Orçamentários, à SEPLAN. Sendo, a disponibilização dos ofícios para assinatura da presidência em no máximo 24 horas (em dia útil) do recebimento do pedido, e protocolo na SEPLAN em até 24 horas (em dia útil) após a assinatura dos ofícios.	% de encaminhamento atendidos no prazo fixado para o indicador	100%
	GERÊNCIA DE PROJETOS (GEPRJ)	9	Índice de elaboração de projetos para obtenção de emendas parlamentares ao OGU – exercício 2018	Elaborar projetos para todas as emendas parlamentares propostas para o exercício 2018. Projetos elaborados até 10 dias antes do início do prazo fixado pelo Congresso Nacional	Total de emendas com projetos/total de emendas consignadas	100% dos projetos elaborados no prazo fixado para o indicador
		10	Índice de monitoramento da atualização dos convênios no SICONV	Monitorar a inserção de dados dos convênios no SICONV. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2018.	Quantidade de convênios atualizados/ quantidade de convênios no SICONV X 100	100% atualizado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

GERÊNCIA DE PROCESSOS (GEPRO)	11	Índice de cumprimento da metodologia de projetos	Garantir que os projetos estratégicos sejam elaborados dentro da metodologia de gerenciamento de projetos	% de projetos elaborados dentro da metodologia de gerenciamento de projetos	80% de cumprimento
	12	Acompanhamento das Metas Nacionais	Promover o levantamento dos dados e disponibilização dos resultados nos períodos estabelecidos. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2018.	Apurar, analisar e publicar todas as metas.	100%
	13	Acompanhamento da Resolução 76/CNJ	Promover o levantamento dos dados e disponibilização dos resultados nos períodos estabelecidos. Apresentar relatórios mensais até o dia 10 do mês subsequente e um relatório conclusivo até o dia 10 de janeiro de 2018.	Apurar, analisar e publicar todas as metas.	100%
	14	Acompanhamento da resolução 102/CNJ	Promover levantamento dos dados, publicação no portal da transparência e envio ao CNJ relativo aos anexos I a VIII até o 20º dia subsequente.	Apurar, analisar, transmitir e publicar todos os anexos.	100%
	15	Acompanhamento da Resolução nº 280/2013 e da Portaria CNJ nº 46/2017	Promover o levantamento dos dados relativos ao Justiça em Números. Observar e adotar medidas para o cumprimento dos itens de avaliação dispostos no art. 4º, para obtenção do Selo Justiça em Números 2018.	Apurar, analisar, observar e Lançar dados no Sistema Justiça em Números.	100%

TABELA 11 – DIINS – APROVADA PELO COGAR

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA		1	Índice de elaboração do plano de comunicação da estratégia	Elaborar plano de comunicação da estratégia até o final da 1ª quinzena de novembro de 2018	% de elaboração do plano de comunicação da estratégia	100% de elaboração do plano de comunicação da estratégia
		2	Índice de execução do plano de comunicação institucional	Executar plano de comunicação institucional até o final de novembro de 2018	% de execução do plano de comunicação institucional	100% de execução do plano de comunicação institucional
		3	Índice de elaboração do Relatório de Gestão 2017-2019	Elaborar o Relatório de Gestão 2017-2019, com as principais ações, projetos, iniciativas e acontecimentos dos dois anos da atual gestão do Tribunal.	% de produção de material	100% de elaboração do relatório (incluindo a revisão e a entrega)
		4	Índice de parceria institucional para programa de rádio	Manter parceria com o Sistema Público de Comunicação, destinada a viabilizar um	% da execução da parceria	100% de execução da parceria



DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)				programa de rádio com conteúdo relacionado ao Judiciário Acreano.		
	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GECOM)	5	Índice de coordenação do plano de comunicação para as principais ações da gestão	Preparar e executar plano de comunicação para as principais ações dos eixos da gestão: fortalecimento da Magistratura Estadual, pessoal, meio ambiente, logística, obras, etc.	% de preparação e execução do plano de comunicação das principais ações da gestão	100% de preparação e execução do plano de comunicação das principais ações da gestão
		6	Índice de registro das etapas de execução das principais ações da gestão	Registra por meio de fotografias e vídeos a execução das principais ações da gestão, encaminhando mensalmente à Presidência.	% de registro das principais ações da gestão	100% de registro das principais ações da gestão
		7	Índice de agilidade na publicação de matérias sobre as ações administrativas do poder judiciário	Publicar matérias sobre as ações administrativas do poder judiciário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do evento / ato administrativo.	% de publicação das matérias referentes às ações administrativas no prazo fixado para o indicador	100% de publicação das matérias referentes às ações administrativas no prazo fixado para o indicador
		8	Índice de agilidade na publicação de matérias sobre as ações jurisdicionais do poder judiciário	Publicar matérias sobre as ações jurisdicionais do poder judiciário, segundo a grade de programação, ou em até 24 (vinte e quatro) horas da decisão excepcional, conforme publicação da decisão no DJe	% de publicação das matérias referentes às ações jurisdicionais no prazo fixado para o indicador	100% de publicação das matérias referentes às ações jurisdicionais no prazo fixado para o indicador
		9	Índice de criação de banco de imagens virtuais	Criar banco de imagens virtuais do TJAC com a utilização da ferramenta Flickr, possibilitando a manutenção desse banco e o seu compartilhamento com os públicos interno e externo.	% de publicação das imagens dos eventos realizados	100% de publicação das imagens
		10	Índice de criação da rede social Instagram	Alimentar permanentemente a rede social Instagram do TJAC, destinada à publicação de imagens e/ou o compartilhamento com os	% de publicação das imagens publicadas	100% de publicação das imagens
		11	Índice de criação de campanhas institucionais em parceria com outros setores do TJAC	Criar campanhas institucionais visando motivar e envolver o público interno e externo nas ações de programas e projetos do TJAC, conforme demanda das unidades	% de publicação de campanhas	100% de publicação de campanhas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA-DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL (DIINS)	GERÊNCIA DE ACERVOS (GEACE)	12	Índice de descarte de processos judiciais criminais da Comarca de Cruzeiro do Sul	Fazer o descarte dos processos dos juizados criminais até o final de dezembro de 2018	% de processos com determinação de descarte	100% de processos descartados
		13	Índice de digitalização dos processos históricos	Proceder com a digitalização de 30% (trinta por cento) dos processos históricos até o final de dezembro de 2018	% dos processos digitalizados	100% de digitalização dos quantitativos de processos fixado no indicador
		14	Índice de descarte do acervo bibliográfico da Biblioteca Alberto Zaire	Proceder o descarte do acervo bibliográfico da Biblioteca Alberto Zaire até o final de dezembro de 2018	% do acervo selecionado e inventariado	100% do acervo selecionado e inventariado
		15	Indicador de realização da Exposição 5 décadas do Poder Judiciário, nas comarcas pré-definidas	Realizar a Exposição 5 décadas do Poder Judiciário, nas Comarcas de Xapuri, Brasileia, Plácido de Castro, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul	% das comarcas pré-definidas em foi realizada a exposição	100% das comarcas pré-definidas com realização da exposição
		16	Indicador de divulgação das exposições permanentes dos centros culturais Rio Branco e Cruzeiro do Sul	Realizar a divulgação das exposições permanentes dos centros culturais Rio Branco e Cruzeiro do Sul a 6 mil visitantes no ano	nº de visitantes das exposições	6.000 visitantes até dezembro de 2018
	GERÊNCIA NORMAS-DE JURISPRUDÊNCIA (GENOR)	17	Índice de disponibilização dos atos normativos	Disponibilizar os novos atos normativos no SIGAN e nas páginas da internet e intranet, inclusive já consolidados, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do arquivo eletrônico.	% de disponibilização dos novos atos normativos no prazo fixado para o indicador	100% de disponibilização dos novos atos normativos no prazo fixado para o indicador
		18	Índice de atualização do banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça	Conferir mensalmente a inserção no banco de jurisprudência de todas as decisões monocráticas e colegiadas dos membros e órgãos do Tribunal de Justiça	% de inserção de dados no banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça	100% de inserção de decisões monocráticas e colegiadas no banco de jurisprudência do Tribunal de Justiça
		19	Índice de atualização do banco de jurisprudência das turmas recursais	Conferir mensalmente a inserção no banco de jurisprudência de todas as decisões colegiadas das turmas recursais	% de inserção de dados no banco de jurisprudência das turmas recursais	100% de inserção de decisões colegiadas no banco de jurisprudência das turmas recursais
		20	Índice de construção do ementário	Criar e mentário jurisprudencial no site do TJAC (trimestral), envolvendo Tribunal Pleno Jurisdicional, Administrativo e COJUS.	% de desenvolvimento da ferramenta	100% de conclusão do ementário e disponibilização no site do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

TABELA 12 – DRVAC – APROVADA PELO COGAR

UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAC) DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAC)	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA GESTÃO DE BENS E MATERIAIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL – DISTRIBUIÇÃO (SUPAD)	1	Índice de agilidade no atendimento de bens permanentes disponíveis no ERP- interior	Entregar os pedidos de materiais permanentes no interior no prazo de 90 (noventa) dias	% pedidos atendidos	Atender 100% das solicitações de material permanente no prazo estipulado
		2	Índice de agilidade no atendimento de bens permanentes disponíveis no ERP- capital	Entregar os pedidos de materiais permanentes na capital no prazo de 03 (três) dias	% pedidos atendidos	Atender 100% das solicitações de material permanente no prazo estipulado
		3	Índice de agilidade no atendimento de bens de consumo	Entregar os pedidos de materiais de consumo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis na capital e 90 (noventa) dias no interior	% pedidos atendidos	Atender 100% das solicitações de material de consumo no prazo padrão
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA (SUMPC)	4	Índice de acompanhamento da execução dos serviços programados	Acompanhar a execução dos serviços programados nos prazos aprovados pela Diretoria e Presidência	% de serviços programa dos realizados nos prazos fixados pela Diretoria	90% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria
		5	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda no prazo de 72 (setenta e duas) horas	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DE BENS E EQUIPAMENTOS (SUMBE)	6	Índice de acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva dos bens e equipamentos	Acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva dos bens e equipamentos nos prazos fixados pela Diretoria	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
		7	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO SETOR DE TRANSPORTES (SUTRP)	8	Índice de execução das revisões programadas dos veículos em garantia	Realizar revisões programadas dos veículos em garantia	% das realizações das revisões programa das dos veículos em garantia	100% das revisões programadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

		9	Índice no atendimento diário da frota	Realizar o atendimento das solicitações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando agendado	% de atendimento das solicitações	Atender 90% das solicitações, quando previamente agendado
		10	Índice de redução da quantidade de multas	Reduzir a quantidade de multas de trânsito recebidas	% de redução da quantidade e de multas recebidas	Reduzir em 10% o valor apurado no semestre anterior
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA ÁREA DE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO (SUARQ)	11	Índice de agilidade no arquivamento de processos administrativos	Receber e concluir o arquivamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% dos processos arquivados no prazo fixado para o indicador	100%
		12	Índice de agilidade no desarquivamento de processos administrativos	Receber o pedido e encaminhar o processo ao solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas	% dos processos desarquivados no prazo fixado para o indicador	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAC)	SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS (SUPRT)	13	Índice de agilidade no recebimento de correspondências na Sede Administrativa	Receber correspondência no prazo de até 15 (quinze) minutos	% das correspondências recebidas no prazo fixado para o indicador	100%
		14	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências recebidas aos respectivos destinatários, na Comarca de Rio Branco	Encaminhar correspondência recebida ao respectivo destinatário no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas	% das correspondências encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100%
		15	Índice de agilidade no encaminhamento de correspondências urgentes recebidas aos respectivos destinatários, na Comarca de Rio Branco	Encaminhar correspondência urgente recebida ao respectivo destinatário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas	% das correspondências urgentes encaminhadas aos respectivos destinatários no prazo fixado para o indicador	100%
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO PARQUE GRÁFICO (ASPAG)	16	Índice de agilidade na confecção dos impressos autorizados pela Diretoria Regional do Vale do Acre ou a Presidência	Confeccionar os impressos requeridos pela DRVAC e a Presidência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas	% de confecção de impressos no prazo fixado no indicador	95%
		17	Índice de agilidade na elaboração de orçamento para as requisições de órgãos públicos conveniados	Elaborar os orçamentos referentes às requisições de impressões solicitadas pelos órgãos públicos conveniados no prazo de 5 (cinco) dias	% de requisições de impressão orçadas no prazo fixado no indicador	100%
		18	Índice de agilidade no encaminhamento dos orçamentos juntamente com a GRERJ aos órgãos públicos conveniados	Encaminhar os orçamentos juntamente com a Guia de Recolhimento de Receitas Judiciárias GRERJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após elaboração	% de orçamentos encaminhados juntamente com a GRERJ no prazo fixado no indicador	100%
		19	Índice de impressos iniciados após a comprovação do pagamento e da ordem de execução do serviço	Iniciar os serviços em até 24 horas após a comprovação de recolhimento da GRERJ e a ordem de execução	% de serviços iniciados no prazo fixado no indicador	100%
		20	Índice de impressos não alterados após o recebimento da ordem de execução pelos órgãos públicos	Não alterar os originais dos impressos dos órgãos conveniados após o recebimento da ordem de execução dos serviços	% de serviços não alterados após o recebimento da ordem de execução	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E LEVANTAMENTO DE INDICADORES (SUFIS)	21	Índice de agilidade na confecção de requisição e envio para respectiva empresa	Suprir os pedidos e demandas em 48h	% atendimento às demandas no prazo fixado pela Diretoria.	100%
		22	Índice de atendimento e acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Fiscalização in loco dos serviços sob demanda	% atendimento às demandas no prazo fixado pela Diretoria.	100%
	SUPERVISÃO REGIONAL DE PROCESSOS DE TRABALHO NA GESTÃO DE BENS E MATERIAIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL – RECEBIMENTO (SUPAR)	23	Índice de encaminhamentos ou lançamentos das notas fiscais, após a regularidade documental	Atender e suprir à demanda no prazo de 48 (quarenta e oito) horas	% de atendimento ao prazo fixado	100%
UNIDADE	GERÊNCIA / SUPERVISÃO / SETOR / FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO ALTO ACRE (DRVAC)	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO DE APOIO LOGÍSTICO ÀS UNIDADES (SUPAL)	24	Índice de atendimento e acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Fiscalização in loco dos serviços sob demanda	% atendimento às demandas no prazo fixado pela Diretoria.	100%
	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO REGISTRO DE CHAMADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS – ÚNICA (SURES)	25	Índice de acompanhamento das demandas solicitadas (entrada e saída) pelos diversos setores	Fazer o registro e acompanhamento de chamadas, via e-mail, malote digital, telefone ou SEI e encaminhá-las às demais unidades da Diretoria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas	% registro e acompanhamento das demandas solicitadas e cumpridas.	90%
	TODAS AS SUPERVISÕES DA DRVAC	26	Índice no cumprimento da apresentação de Relatório e estatística Mensal das atividades desenvolvidas	Elaborar relatório e estatística mensal dos serviços executados e cumpridos conforme modelo da Diretoria	% de relatório e estatística apresentada à Diretoria	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

UNIDADE	GERÊNCIA/ SUPERVISÃO/ SETOR/ FUNÇÃO	ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA	META
DIRETORIA REGIONAL DO VALE DO JURUÁ (DRVJU)	SUPERVISÃO REGIONAL DOS PROCESSOS DE TRABALHO (SUPRT)	1	Índice de acompanhamento da execução dos serviços programados	Acompanhar a execução dos serviços programados nos prazos aprovados pela a Diretoria e Presidência	% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria	90% de serviços programados realizados nos prazos fixados pela Diretoria
		2	Índice de acompanhamento da execução dos serviços sob demanda	Atender as ocorrências e orientar a execução dos serviços sob demanda no prazo de 48(quarenta e oito) horas	% atendimento às demandas no prazo fixado para o indicador	90% das demandas realizadas nos prazos fixados pela Diretoria
		3	Índice no cumprimento da apresentação de Relatório e estatística Mensal das atividades desenvolvidas	Elaborar relatório e estatística mensal dos serviços executados e cumpridos conforme modelo da Diretoria	% de relatório e estatística apresentada	100%